

L I D O
Em 20/09/11
Data 12079
Assessoria de Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

IND 3184 /2011

**INDICAÇÃO Nº 11 DE 2011
(Do Sr. Deputado Chico Vigilante)**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

COJ CEOP CAS CDC
 CESA CAP CES CDDHCEDP
 COESUTM
Em 21/9/2011
pt. Leiza Costa
Renner Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Governador do Distrito Federal a criação de programa *Academia para a Terceira Idade*, mediante convênios com as Instituições de Educação Física.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a criação de programa *Academia para a Terceira Idade*, mediante convênios com as Instituições de Educação Física, para a prática ao ar livre de atividades físicas pelos usuários da Terceira Idade, orientada por estagiários.

JUSTIFICAÇÃO

Frequentemente, leio nos noticiários sobre a implantação de Academias para a Terceira Idade (ATI) ao ar livre, nos municípios brasileiros que apostam e investem na saúde e na qualidade de vida da população. Inspirado no modelo de Pequim (China), Maringá foi pioneira na iniciativa há mais de três anos. Hoje essas academias podem ser encontradas em 607 cidades brasileiras, totalizando mais de 700 ATIs.

As ATIS de Maringá foram consideradas pelo Ministério da Saúde, em três anos consecutivos (2006, 2007, 2008), como melhor iniciativa para promover a prática de atividade física. Os valores repassados pelo Ministério estão garantindo a manutenção de estagiários de educação física em algumas ATIs, para acompanhamento dos freqüentadores da terceira idade (*in*: <http://portaldoenvelhecimento.org.br/noticias/artigos/equipamentos-urbanos-para-a-terceira-idade.html>).

Recentemente, a Secretaria de Esportes e Lazer de Cascavel inaugurou sua academia. O projeto conta com dois estagiários em cada ponto onde a academia está instalada, um de educação física para orientação quanto aos exercícios nos aparelhos e outro de enfermagem, que aufere a pressão arterial. Os estagiários ficam nos locais durante o período da manhã e o período da tarde.

Como se vê, as soluções criativas existem e exigem comprometimento profundo com a transformação das práticas sociais. O Distrito Federal já conta

Setor Protocolo Legislativo
IND 3184/2011
Folha Nº 01 BIA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRITO: 15/09/2011 18:02
131715

com os equipamentos de atividades físicas ao ar livre. A implementação do programa acarretará o aperfeiçoamento das políticas públicas oferecidas à população.

Considerando que a implementação das idéias e ações sugeridas incluem-se na área de competência do Governo do Distrito Federal, encaminhamos a presente Indicação, certos de que será acolhida e colocada em prática.

Sala das Sessões, em


Deputado Chico Vigilante - PT

Setor Protocolo Legislativo
IND N° 3184/2011
Folha N° 02 BIA